



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 040/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A LIGA
ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR-LIFA DE
ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Itaituba, a **LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR – LIFA**, é uma Associação de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, constituída para difundir e aperfeiçoar a prática de futsal amador e outras modalidades esportivas amadoras, programar atividades, como festivais e torneios esportivos, fundada no dia 05 de Fevereiro de dois mil e dezoito, localizada na Av. Francisco Macedo, nº 389, bairro, Bela Vista – CEP. 68.180-360 com Número de inscrição 29.683.058/0001-69.

PARAGRAFO ÚNICO: A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei Municipal nº 1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente